

PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária
Sessão Nº: 18
Data: 01/06/2026 08:00

PAUTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ABERTURA DA SESSÃO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA 01/06/2026

PRESIDENTE: EM NOME DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, ROGANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A **18ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO ANO LEGISLATIVO DE 2026.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN** PARA REALIZAR A CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES, PARA A VERIFICAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA, NO SENTIDO DE ATINGIR O QUORUM LEGAL NA REALIZAÇÃO DA PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

PRESIDENTE: PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETÁRIO, **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA LEITURA DO EXPEDIENTE CONSTANTE DESTA SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO PEQUENO EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: DOU INICIO AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE O VEREADOR INSCRITO TEM O USO DA PALAVRA POR DEZ MINUTOS, SENDO PERMITIDO APARTE.

PRESIDENTE: ANTES DO INICIO DA ORDEM DO DIA PASSO A PALAVRA AO VEREADOR SECRETARIO **ROBERT GUSTAVO ZIEMANN**, PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES, DANDO SEGUIMENTO A PRESENTE SESSÃO.

PRESIDENTE: DOU INÍCIO À ORDEM DO DIA, ONDE COLOCO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO TODAS AS SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS CONSTANTES DESSA SESSÃO.

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO 63/2026 - GUSTAVO LUIS DUO

À SHIRLEY ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACAJU/MS ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO POSTO CENTRAL PREZADA SECRETÁRIA, VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADA PELO DEPUTADO ESTADUAL PEDRO CARAVINA AO POSTO CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. GOSTARIA DE SABER QUAL É A SITUAÇÃO ATUAL

DESTE RECURSO, ESPECIALMENTE: SE JÁ HOUVE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS OU QUALQUER OUTRO INVESTIMENTO COM O REFERIDO RECURSO; QUAIS EQUIPAMENTOS OU MELHORIAS FORAM OU SERÃO CONTEMPLADOS; QUAL O CRONOGRAMA PREVISTO PARA UTILIZAÇÃO INTEGRAL DA EMENDA.

REQUERIMENTO 64/2026 - DIOGO FRIZZO

EXMO. SR. PRESIDENTE, O VEREADOR DIOGO FRIZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, RESPEITOSAMENTE, REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE ENCAMINHE O PRESENTE REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DO QUADRO DE SERVIDORES DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO E, HAVENDO DISPONIBILIDADE, A DESIGNAÇÃO DE AO MENOS UM SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE-MS.

REQUERIMENTO 65/2026 - RENER BARBOSA

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, SOLICITA O ENVIO DE EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REQUERENDO INFORMAÇÕES ACERCA DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. SOLICITA-SE, ESPECIALMENTE, QUE SEJAM ENCAMINHADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: QUAIS MODALIDADES ESPORTIVAS SÃO OFERECIDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL; QUANTIDADE DE ALUNOS ATENDIDOS POR MODALIDADE; EXISTÊNCIA DE PROJETOS ESPORTIVOS NO CONTRATURNO ESCOLAR; SE HÁ PROFISSIONAIS ESPECÍFICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; QUAIS ESCOLAS POSSUEM ESTRUTURA ADEQUADA PARA PRÁTICA ESPORTIVA; SE EXISTEM PARCERIAS OU PROGRAMAS DE INCENTIVO AO ESPORTE ESCOLAR ATUALMENTE EM FUNCIONAMENTO.

REQUERIMENTO 66/2026 - RENER BARBOSA

O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUER À MESA DIRETORA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COM COPIA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROJETO “AÇÃO JOVEM”, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS: QUAIS PROGRAMAS E AÇÕES SÃO ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELO PROJETO AÇÃO JOVEM NO MUNICÍPIO; QUANTOS JOVENS ESTÃO SENDO ATENDIDOS ATUALMENTE PELO PROGRAMA; QUAIS CURSOS, OFICINAS E ATIVIDADES SÃO OFERECIDOS AOS PARTICIPANTES; QUAL A PROGRAMAÇÃO ANUAL OU CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; SE EXISTE FILA DE ESPERA PARA INGRESSO NO PROJETO E, EM CASO POSITIVO, QUAL O NÚMERO DE JOVENS AGUARDANDO VAGA; QUAIS CRITÉRIOS SÃO UTILIZADOS PARA SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS; SE HÁ PREVISÃO DE AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E INCLUSÃO DE NOVOS CURSOS OU ATIVIDADES.

INDICAÇÃO 118/2026 - RENER BARBOSA

SENHOR PRESIDENTE, O VEREADOR QUE A PRESENTE SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO, PATROLAMENTO E ABERTURA DA RUA GUILHERMINO PEREIRA,

LOCALIZADA NA ESTRADA DO PESQUE E PAGUE JATOBÁ, ANTIGA SAÍDA PARA SIDROLÂNDIA.

INDICAÇÃO 119/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UMA INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS JOSÉ MARCOS CALDERAN, PARA QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO VALINHOS, PASSANDO PELA FAZENDA BIG VALE, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

INDICAÇÃO 120/2026 - VILMAR LUIS DE OLIVEIRA

O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO, SOLICITA O ENVIO DE UMA INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS JOSÉ MARCOS CALDERAN, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO TERRENO DA ANTIGA CASA DAS CRIANÇAS, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, AO LADO DA ASSEMA, NA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MARACAJU.

INDICAÇÃO 121/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: MONTAGEM DE TELÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO ESPECIAL DA FEIRA DA PRAÇA CENTRAL DURANTE OS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO. O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BEM COMO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A MONTAGEM DE ESTRUTURA COM TELÃO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NA PRAÇA CENTRAL, DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO, ESPECIALMENTE COM A REALIZAÇÃO ESPECIAL DA FEIRA MUNICIPAL NOS DIAS DOS JOGOS. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA IMPORTÂNCIA DA COPA DO MUNDO COMO EVENTO DE GRANDE MOBILIZAÇÃO NACIONAL, CAPAZ DE REUNIR FAMÍLIAS, FORTALECER O COMÉRCIO LOCAL E FOMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO. RESSALTA-SE QUE ATUALMENTE A FEIRA DA PRAÇA CENTRAL OCORRE TRADICIONALMENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS, PORÉM, DURANTE O PERÍODO DA COPA DO MUNDO, ESPECIALMENTE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, SUGERE-SE A ABERTURA ESPECIAL DA FEIRA, UTILIZANDO A ESTRUTURA COM TELÃO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMO FORMA DE AMPLIAR A MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DOS FEIRANTES, PRODUTORES E COMERCIANTES LOCAIS. ALÉM DISSO, A PRAÇA CENTRAL JÁ SE CONSOLIDOU COMO IMPORTANTE PONTO DE ENCONTRO DAS FAMÍLIAS MARACAJUENSES, TORNANDO-SE ESPAÇO ADEQUADO PARA INTEGRAÇÃO SOCIAL, LAZER E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. DESTACA-SE AINDA QUE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, PODERÃO ATRAIR GRANDE PÚBLICO PARA A REGIÃO CENTRAL, FORTALECENDO SIGNIFICATIVAMENTE A FEIRA MUNICIPAL E INCENTIVANDO O COMÉRCIO LOCAL. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA UTILIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO COMO FERRAMENTA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL, FORTALECIMENTO DA FEIRA MUNICIPAL E PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DAS FAMÍLIAS MARACAJUENSES NA PRAÇA CENTRAL. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 122/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO PARA CONTROLE DE PONTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS EXTERNOS O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI E COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO ALTERNATIVO PARA CONTROLE DE PONTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, VISANDO OTIMIZAR OS ATENDIMENTOS EXTERNOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NAS DEMANDAS APRESENTADAS POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUANTO ÀS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESLOCAMENTO PARA REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS VISITAS EXTERNAS. RESSALTA-SE QUE MUITOS ATENDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES OCORREM EM HORÁRIOS ALTERNATIVOS, ESPECIALMENTE APÓS ÀS 11H E APÓS ÀS 17H, PERÍODOS EM QUE GRANDE PARTE DOS MORADORES ENCONTRA-SE EM SUAS RESIDÊNCIAS. CONFORME RELATADO, ATUALMENTE ALGUNS PROFISSIONAIS PRECISAM INTERROMPER OS ATENDIMENTOS E DESLOCAR-SE ATÉ A UNIDADE APENAS PARA REALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PONTO, OCASIONANDO PERDA DE TEMPO, AUMENTO DE DESLOCAMENTOS E REDUÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE ATUALMENTE EXISTEM DIVERSAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS CAPAZES DE AFERIR LOCALIZAÇÃO, PRODUTIVIDADE E EFETIVIDADE DO TRABALHO EXTERNO POR MEIO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS, PERMITINDO MAIOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA SEM PREJUÍZO AO CONTROLE FUNCIONAL. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, UTILIZANDO FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA, ECONOMIA DE DESLOCAMENTO E CONTINUIDADE DOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 123/2026 - EDINEY GOMES

EXMO. SR. PRESIDENTE RENER BARBOSA O VEREADOR AO FINAL SUBSCRITO SOLICITA O ENVIO DE INDICAÇÃO À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRA. PAULA SOUZA KUENDIG BRITES COM CÓPIA AO SETOR DE TI PARA QUE PROVIDENCIE MUDANÇAS NO PONTO ELETRÔNICO DOS MOTORISTAS E MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR.

MOÇÃO 24/2026 - EDINEY GOMES

SENHOR PRESIDENTE, PREZADOS VEREADORES. CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL QUE APRESENTEI NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2026 E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ENCAMINHAR MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES DA SRA. CLEMENTINA SILVA DO AMARAL.

INDICAÇÃO 124/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E PESQUISA PARA IMPLANTAÇÃO DE

ATENDIMENTO INFANTIL NOTURNO EM CIEIS OU UNIDADE ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E PESQUISA PÚBLICA ACERCA DA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO INFANTIL NOTURNO EM CENTROS INTEGRADOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CIEIS OU EM UNIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA PELO MUNICÍPIO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA REALIDADE ENFRENTADA POR INÚMERAS FAMÍLIAS MARACAJUENSES QUE EXERCEM ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM PERÍODO NOTURNO, ESPECIALMENTE EM EMPRESAS E INDÚSTRIAS QUE ATUAM EM TURNOS ALTERNATIVOS E ESCALAS CONTÍNUAS, COMO OCORRE ATUALMENTE NO MUNICÍPIO JUNTO À NEOMILLE/CERRADINHO BIOENERGIA, EMPREENDIMENTO LIGADO À PRODUÇÃO DE ETANOL DE MILHO E QUE DEMANDA TRABALHADORES EM DIFERENTES HORÁRIOS E TURNOS OPERACIONAIS. RESSALTA-SE QUE MUITAS MÃES E RESPONSÁVEIS ENFRENTAM DIFICULDADES PARA PERMANECER NO MERCADO DE TRABALHO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE LOCAL ADEQUADO E SEGURO PARA PERMANÊNCIA DE SEUS FILHOS DURANTE O PERÍODO NOTURNO, SITUAÇÃO QUE IMPACTA DIRETAMENTE A RENDA FAMILIAR, A ESTABILIDADE DAS FAMÍLIAS E A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS. COMO REFERÊNCIA REGIONAL, DESTACA-SE QUE O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS, POR MEIO DE SUA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRORROGOU CONSULTA PÚBLICA VOLTADA À AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO DE CUIDADO INFANTIL NOTURNO, BUSCANDO IDENTIFICAR A DEMANDA EXISTENTE ENTRE FAMÍLIAS QUE TRABALHAM À NOITE E NECESSITAM DE ALTERNATIVA SEGURA PARA OS CUIDADOS COM OS FILHOS FORA DO HORÁRIO CONVENCIONAL. CONFORME DIVULGADO PELA PRÓPRIA PREFEITURA DE SIDROLÂNDIA, A PROPOSTA NÃO SE TRATA DO FUNCIONAMENTO TRADICIONAL DE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, MAS SIM DA CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO ESPECÍFICO DE CUIDADO E PROTEÇÃO INFANTIL NO PERÍODO NOTURNO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS E ADAPTADAS À REALIDADE DAS FAMÍLIAS TRABALHADORAS. O LEVANTAMENTO REALIZADO NAQUELE MUNICÍPIO BUSCA IDENTIFICAR FATORES COMO FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS, ROTINA FAMILIAR, HORÁRIOS DE TRABALHO DOS RESPONSÁVEIS E REGIÕES COM MAIOR NECESSIDADE DO ATENDIMENTO, PERMITINDO QUE O PODER PÚBLICO CONSTRUA POLÍTICA PÚBLICA ALINHADA À REALIDADE LOCAL. TAL REALIDADE GUARDA SEMELHANÇA COM MARACAJU, ESPECIALMENTE DIANTE DA PRESENÇA DE ATIVIDADE INDUSTRIAL EM TURNOS CONTÍNUOS, A EXEMPLO DA EMPRESA NEOMILLE/CERRADINHO BIOENERGIA, ASSIM COMO SIDROLÂNDIA POSSUI DEMANDAS RELACIONADAS AO SETOR AGROINDUSTRIAL, INCLUSIVE EM RAZÃO DA PRESENÇA DA EMPRESA INPASA BRASIL. NESSE SENTIDO, SUGERE-SE QUE O MUNICÍPIO DE MARACAJU REALIZE LEVANTAMENTO TÉCNICO E PESQUISA JUNTO ÀS FAMÍLIAS, TRABALHADORES, EMPRESAS E UNIDADES EDUCACIONAIS, A FIM DE IDENTIFICAR A REAL DEMANDA EXISTENTE E AVALIAR A VIABILIDADE DE DEFINIÇÃO DE UNIDADE ESPECÍFICA OU ORGANIZAÇÃO DE ESCALAS E TURNOS DE ASSISTENTES, MONITORES E DEMAIS SERVIDORES DOS CIEIS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO NOTURNO. ALÉM DISSO, A REALIZAÇÃO DO ESTUDO PERMITIRÁ PLANEJAMENTO ADEQUADO QUANTO À ESTRUTURA, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS, FAIXA ETÁRIA ATENDIDA E VIABILIDADE FINANCEIRA DA MEDIDA, GARANTINDO QUE EVENTUAL IMPLANTAÇÃO OCORRA DE FORMA ORGANIZADA, SEGURA E EFICIENTE. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA E ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO INFANTIL NOTURNO EM MARACAJU, VISANDO GARANTIR APOIO ÀS FAMÍLIAS TRABALHADORAS, PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. O CRESCIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE COM EMPRESAS QUE OPERAM EM TURNOS NOTURNOS, EXIGE DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO APOIO DAS MÃES TRABALHADORAS E DAS CRIANÇAS MARACAJUENSES. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA

ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 20/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, PELA REINAUGURAÇÃO DA EMPRESA OSLU EMBALAGENS EM NOVO ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. PARABENIZAR É RECONHECER INICIATIVAS EMPREENDEDORAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, E NESTE CONTEXTO DESTACA-SE A TRAJETÓRIA DO SR. OSEIAS CARVALHO RODRIGUES, EX-VEREADOR E EMPRESÁRIO MARACAJUENSE, QUE SEGUE INVESTINDO NO POTENCIAL DE CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO. RESSALTA-SE QUE A REINAUGURAÇÃO DA EMPRESA OSLU EMBALAGENS EM NOVO ENDEREÇO REPRESENTA IMPORTANTE AVANÇO COMERCIAL, AMPLIANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FORTALECENDO O SETOR EMPRESARIAL DE MARACAJU. ALÉM DISSO, RECONHECE-SE QUE EMPREENDEDORES QUE INVESTEM E EXPANDEM SUAS ATIVIDADES COLABORAM DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA MARACAJUENSE. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À TRAJETÓRIA EMPREENDEDORA DO SR. OSEIAS CARVALHO RODRIGUES E À CONTRIBUIÇÃO DA EMPRESA OSLU EMBALAGENS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA PELA INICIATIVA E CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO MUNICÍPIO. SEM MAIS, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO. MARACAJU/MS, 26 DE MAIO DE 2026.

MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 21/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO SR. WILLIAN XANDO ANDRADE HEISS, EM RECONHECIMENTO À REALIZAÇÃO DA 4ª (QUARTA) IMERSÃO DA ESCOLA DO AGRO, PROMOVIDA POR SUA IDEALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. PARABENIZAR É RECONHECER INICIATIVAS QUE PROMOVEM CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E OPORTUNIDADES, E NESTE CONTEXTO DESTACA-SE A RELEVÂNCIA DA ESCOLA DO AGRO COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FORTALECIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO REGIONAL. RESSALTA-SE QUE A QUARTA IMERSÃO DA ESCOLA DO AGRO REUNIU EXPRESSIVO PÚBLICO NO PLENÁRIO DO TATERSAL DO SINDICATO RURAL DE MARACAJU, CONSOLIDANDO-SE COMO IMPORTANTE ESPAÇO DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS, ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO ENTRE PRODUTORES, ESTUDANTES E PROFISSIONAIS LIGADOS AO AGRONEGÓCIO. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO DA ESCOLA DO AGRO PARA O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, EDUCACIONAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA PELA DEDICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO MUNICÍPIO. MARACAJU/MS, 25 DE MAIO DE 2026.

REQUERIMENTO 67/2026 - DANIEL ESQUIVEL

O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL MARCOS

CALDERAN E AO SETOR JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE LIBERAÇÃO DOS TERRENOS DO POLO INDUSTRIAL DE MARACAJU. SOLICITA-SE, ESPECIALMENTE: QUAL A ATUAL SITUAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA DOS TERRENOS; SE HÁ PREVISÃO PARA LIBERAÇÃO, DOAÇÃO OU VENDA SUBSIDIADA DOS LOTES; QUANTAS EMPRESAS AGUARDAM A REGULARIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO NO LOCAL; QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELO EXECUTIVO PARA ACELERAR O PROCESSO.

INDICAÇÃO 125/2026 - DANIEL ESQUIVEL

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NOS TERMOS REGIMENTAIS, REQUER À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SETORES COMPETENTES, PROVIDÊNCIAS URGENTES REFERENTES À INFRAESTRUTURA DO POLO INDUSTRIAL DE MARACAJU, INCLUINDO LIMPEZA DA ÁREA, MANUTENÇÃO DAS VIAS, MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CASCALHAMENTO DAS RUAS E REFORÇO NA SEGURANÇA DIANTE DOS REGISTROS DE FURTOS NO LOCAL.

INDICAÇÃO 126/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: REVISÃO DO REAJUSTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E VALORIZAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO DE MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO E DISCUSSÃO ACERCA DA REVISÃO DO REAJUSTE SALARIAL CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA PREOCUPAÇÃO APRESENTADA EM PLENÁRIO QUANTO À DEFASAGEM SALARIAL ENFRENTADA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE DIANTE DO AUMENTO CONSTANTE DO CUSTO DE VIDA E DA AUSÊNCIA DE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA ADEQUADA. RESSALTA-SE QUE MUNICÍPIOS VIZINHOS E OUTRAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS COMO POR EXEMPLO O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, VÊM PROMOVENDO REAJUSTES E POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, ENQUANTO EM MARACAJU MUITOS PROFISSIONAIS ENFRENTAM DIFICULDADES DIANTE DA PERDA DO PODER DE COMPRA E DO AUMENTO DE DESPESAS ESSENCIAIS. ALÉM DISSO, DESTACA-SE QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS EXERCEM PAPEL FUNDAMENTAL NA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO INDISPENSÁVEL O RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS CATEGORIAS RESPONSÁVEIS PELO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU, COM DISCUSSÃO DE REAJUSTE SALARIAL QUE GARANTA AO MENOS A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 127/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: REFORÇO DO QUADRO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO O REFORÇO DO QUADRO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E MELHORIAS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS ACERCA DA INSUFICIÊNCIA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO UNIDADES COMO PROJETO MIRIM, AÇÃO JOVEM E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. CONFORME RELATADO EM PLENÁRIO, EM ALGUNS LOCAIS OS PRÓPRIOS SERVIDORES DE OUTRAS FUNÇÕES ESTARIAM REALIZANDO ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS SUFICIENTES PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE. RESSALTA-SE AINDA QUE A EQUIPE RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA URBANA ENCONTRA-SE REDUZIDA, SITUAÇÃO QUE VEM GERANDO DIFICULDADES NA MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE REFORÇO NO QUADRO DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, VISANDO GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E ADEQUADA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 128/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: RETORNO DAS AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E FORTALECIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL EM MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO O RETORNO DAS AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NO CONTRATURNO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA IMPORTÂNCIA DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO FÍSICO, FORTALECIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, DISCIPLINA E PREVENÇÃO À VULNERABILIDADE SOCIAL ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CONFORME DESTACADO EM PLENÁRIO, ANTERIORMENTE O MUNICÍPIO CONTAVA COM AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NO CONTRATURNO ESCOLAR, PERMITINDO QUE ESTUDANTES PARTICIPASSEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS E REPRESENTASSEM MARACAJU EM COMPETIÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS. RESSALTA-SE QUE ATUALMENTE O MUNICÍPIO POSSUI MELHOR ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMPARAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES, INCLUINDO QUADRAS COBERTAS, ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS E CENTRO OLÍMPICO, TORNANDO AINDA MAIS NECESSÁRIA A RETOMADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO INCENTIVO ESPORTIVO NAS ESCOLAS. ALÉM DISSO, DESTACOU-SE A PREOCUPAÇÃO COM O EXCESSO DE TEMPO DAS CRIANÇAS DIANTE DE TELAS E APARELHOS CELULARES, SITUAÇÃO QUE VEM IMPACTANDO DIRETAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DOS ALUNOS. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DO ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO, DISCIPLINA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREVENÇÃO À VULNERABILIDADE INFANTIL E JUVENIL. DESTACA-SE A NECESSIDADE DE RETOMADA DAS AULAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VISANDO GARANTIR MAIS OPORTUNIDADES ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE MARACAJU. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

INDICAÇÃO 129/2026 - ROBERT ZIEMANN

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL PARA INCENTIVO AO ESPORTE E APOIO AOS ATLETAS DE MARACAJU O VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR INDICAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU/MS, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL DESTINADO AO APOIO DE ATLETAS MARACAJUENSES. A PRESENTE INDICAÇÃO FUNDAMENTA-SE NA NECESSIDADE DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESPORTE E INCENTIVO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS. CONFORME RELATADO EM PLENÁRIO, MUITOS ATLETAS E FAMÍLIAS ENFRENTAM DIFICULDADES FINANCEIRAS PARA CUSTEAR VIAGENS, INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS, SENDO FREQUENTE A BUSCA POR AUXÍLIO E PATROCÍNIO PARA VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA. RESSALTA-SE QUE MARACAJU POSSUI HISTÓRICO DE DESTAQUE ESPORTIVO EM DIVERSAS MODALIDADES, RAZÃO PELA QUAL O INCENTIVO AOS ATLETAS REPRESENTA IMPORTANTE INVESTIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO. ALÉM DISSO, O ESPORTE ATUA COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL, DISCIPLINA E FORMAÇÃO DE CIDADÃOS, PROPORCIONANDO OPORTUNIDADES E CONTRIBUINDO DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DESTACA-SE A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL COMO FORMA DE INCENTIVO AO ESPORTE, APOIO AOS ATLETAS E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPORTIVAS EM MARACAJU. SEM MAIS, NA CERTEZA DE PRONTO ATENDIMENTO POR PARTE DE VOSSA SENHORIA, FICAMOS NO AGUARDANDO DE PROVIDÊNCIAS. APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA REITERAR PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 22/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO CORRÊA RIEDEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PELA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS ÀS OBRAS DE ASFALTO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO FORTALEZA III, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. PARABENIZAR É RECONHECER AÇÕES QUE CONTRIBUEM DIRETAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, E NESTE CONTEXTO DESTACA-SE A IMPORTANTE PARCERIA FIRMADA ENTRE O GOVERNO DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE MARACAJU. RESSALTA-SE QUE FORAM VIABILIZADOS APROXIMADAMENTE R\$ 1,4 MILHÃO DESTINADOS ÀS OBRAS DE ASFALTO E DRENAGEM NO LOTEAMENTO FORTALEZA III, GARANTINDO INFRAESTRUTURA URBANA PARA A REGIÃO E BENEFICIANDO DIRETAMENTE AS FUTURAS MORADIAS EM CONSTRUÇÃO NO LOCAL. ALÉM DISSO, DESTACA-SE A CONSTANTE PRESENÇA DO GOVERNO DO ESTADO EM INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, CONTRIBUINDO PARA OBRAS ESTRUTURANTES E IMPORTANTES AVANÇOS EM INFRAESTRUTURA URBANA. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA AO GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL PELOS INVESTIMENTOS E PARCERIAS QUE VÊM CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA PELA ATENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PRESTADA AO MUNICÍPIO. MARACAJU/MS, 28 DE MAIO DE 2026.

MOÇÃO::PARABENIZAÇÃO 23/2026 - ROBERT ZIEMANN

CONFORME SOLICITAÇÃO VERBAL APRESENTADA PELO VEREADOR ROBERT GUSTAVO ZIEMANN, COM ASSENTO NESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NESTA DATA E DEVIDAMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, VEM ATRAVÉS DESTA ENCAMINHAR A PRESENTE MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, AO CREAS, AO CONSELHO TUTELAR E A TODOS OS ENVOLVIDOS NAS AÇÕES DA CAMPANHA MAIO LARANJA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. PARABENIZAR É RECONHECER INICIATIVAS VOLTADAS À PROTEÇÃO E DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ESPECIALMENTE NO ENFRENTAMENTO AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL, TEMA QUE EXIGE ATENÇÃO PERMANENTE DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE. RESSALTA-SE A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A CAMPANHA MAIO LARANJA, FORTALECENDO A CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CONFORME MENCIONADO EM PLENÁRIO, OS NÚMEROS RELACIONADOS AO ABUSO INFANTIL VÊM CRESCENDO EM TODO O PAÍS, REALIDADE QUE TAMBÉM EXIGE ATENÇÃO CONSTANTE EM MARACAJU, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES PREVENTIVAS E DE ACOlhIMENTO REALIZADAS PELA REDE DE PROTEÇÃO. DESTACA-SE O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA À IMPORTANTE ATUAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE A CAMPANHA MAIO LARANJA NO MUNICÍPIO DE MARACAJU. DESTA FORMA, ESTA MOÇÃO REPRESENTA O RECONHECIMENTO PÚBLICO DESTA CASA LEGISLATIVA PELO COMPROMISSO E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES MARACAJUENSES. MARACAJU/MS, 28 DE MAIO DE 2026.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR P.M.M - 3/2026 - PODER EXECUTIVO

Altera a Lei Complementar nº 004, de 21 de setembro de 1998, a Lei Complementar nº 030, de 01 de junho de 2006, a Lei nº 2.051, de 14 de dezembro de 2021 e a Lei Complementar nº 169, de 08 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR NO 004, DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, A LEI COMPLEMENTAR NO 030, DE 01 DE JUNHO DE 2006, A LEI NO 2.051, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 E A LEI COMPLEMENTAR NO 169, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

PROJETO DE LEI P.M.M - 2/2026 - PODER EXECUTIVO

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a desafetação e alienação de imóveis pertencentes ao Município de Maracaju através de leilão público, e dá outras providências!"

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte

Lei:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARACAJU ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"! O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

VETO - 2/2026 - PODER EXECUTIVO

Comunico a Vossas Excelências que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolvo **VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 10/2026-CMM (autógrafo nº 20/2026)**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviços de telecomunicação e internet que utilizem cabeamento aéreo no Município de Maracaju realizarem a retirada, manutenção, organização e identificação de fios e cabos, e dá outras providências".

COMUNICO A VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVO VETAR INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI NO 10/2026-CMM (AUTÓGRAFO N O 20/2026), DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVADO POR ESSA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, PERMISSONÁRIAS OU AUTORIZADAS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET QUE UTILIZEM CABEAMENTO AÉREO NO MUNICÍPIO DE MARACAJU REALIZAREM A RETIRADA, MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FIOS E CABOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VETO - 3/2026 - PODER EXECUTIVO

JOSÉ MARCOS CALDERAN, Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Maracaju, decide **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei nº 12/2026-CMM (autógrafo nº 21/2026), que "Institui a Política de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes contra a violência e o abuso sexual no Município de Maracaju, estabelece medidas preventivas, exige comprovação de antecedentes criminais para profissionais que atuem com crianças e adolescentes em instituições públicas e privadas conveniadas, e dá outras providências", especificamente em relação ao parágrafo único e incisos I, II, III e IV do art. 6º, bem como ao art. 8º, pelas razões de inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público a seguir expostas.

JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 69, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, DECIDE VETAR PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI NO 12/2026-CMM (AUTÓGRAFO N O 21/2026), QUE "INSTITUI A POLÍTICA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CONTRA A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS, EXIGE COMPROVAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA PROFISSIONAIS QUE ATUEM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS CONVENIADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ESPECIFICAMENTE EM

RELAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO E INCISOS I, II, III E IV DO ART. 60 , BEM COMO AO ART. 80 , PELAS RAZÕES DE INCONSTITUCIONALIDADE E CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO A SEGUIR EXPOSTAS.

PROJETO DE LEI P.M.M - 9/2026 - PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 2.120, de 10 de abril de 2023.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

ALTERA A LEI NO 2.120, DE 10 DE ABRIL DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

PROJETO DE LEI P.M.M - 10/2026 - PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a concessão de diárias aos membros e delegados dos conselhos municipais de Maracaju/MS.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Maracaju, DECRETA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS E DELEGADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MARACAJU, DECRETA

PROJETO DE LEI P.M.M - 12/2026 - PODER EXECUTIVO

Altera a Lei nº 2.115, de 14 de fevereiro de 2023.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei;

ALTERA A LEI NO 2.115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAJU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Considerações finais:

Considerações finais:

PRESIDENTE: DOU INÍCIO AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, ONDE OS VEREADORES INSCRITOS TERÃO O USO DA PALAVRA POR CINCO MINUTOS, SÓMENTE PARA SE PRONUNCIAREM SOBRE ASSUNTOS TRATADO NESSA SESSÃO.

PRESIDENTE: NÃO TENDO MAIS ASSUNTO A TRATAR, EM NOME DE DEUS, DOU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS.